:: 700017487865 - eproc - ::



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-000 - Fone: (44)9991-10040 - http://www.trf4.jus.br - Email: prgra01@jfpr.jus.br

DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS Nº 5001936-81.2024.4.04.7017/PR

DEPOSITÁRIO: POLÍCIA FEDERAL/PR

TITULAR: A IDENTIFICAR

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz(a) Federal, Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o leiloeiro Werno Klockner Júnior acerca de sua nomeação para realizar a alienação do bem abaixo, na forma de venda direta (leilão eletrônico), pela maior oferta, mediante o pagamento imediato do preço, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5001936-81.2024.4.04.7017
MARCA/MODELO	VW/24.280 CRM 6X2
ANO FAB / ANO MOD	2021/2022
PLACA	FGQ7G91
RENAVAM	1288249320
CHASSI	953658246NR048580
VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	BR 163, Km 4, Localidade de Água do Bugre, em Guaíra-PR
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.
RESTRIÇÃO JUDICIAL	Não consta.
AVARIAS	Sem avarias aparentes.
	Renainf e Alienação Fiduciária.
SINISTRO/RECALL/	
COMUNICAÇÃO DE	
VENDA OBSERVAÇÕES	A Polícia Federal deverá remover os 4 (quatro) conjuntos de placas falsas (RGL7B2O, RBX2G17, RBQ3B15 e RLF1J39) armazenadas dentro da cabine do camnihão e proceder sua destruição.

5001936-81.2024.4.04.7017 700017487865 .V3

1 of 2 07/01/2025, 16:25

:: 700017487865 - eproc - ::



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Guaíra

Documento eletrônico assinado por RAFAEL ALENCAR GOUVEIA, Estagiário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 700017487865v3 e do código CRC 6db83efa.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): RAFAEL ALENCAR GOUVEIA Data e Hora: 10/12/2024, às 14:18:25

5001936-81.2024.4.04.7017

700017487865.V3

2 of 2 07/01/2025, 16:25